

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 993/2024

Altera o Anexo Único da Portaria CMJN nº 986/2024, que dispõe sobre a concessão de abono de ponto anual, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Portaria CMJN nº 986/2024, cuja redação passará a ser a seguinte:

SERVIDOR	PERIODO
Bruna Gabrielli Cometti	20 a 24 de janeiro
Carla Caniçali Suce	20 a 24 de janeiro
Elizângela Delunardo de Souza	13 a 17 de janeiro
Jurandir Matos do Nascimento	06 a 10 de janeiro
Lavinia Dal Col Canal Guzzo	13 a 17 de janeiro
Luanna Elisa Tessarollo dos Santos Bertulano	20 a 24 de janeiro
Luiz Alberto Lima Martins	06 a 10 de janeiro
Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva	27 a 31 de janeiro
Nikolas Carlos Nunes	27 a 31 de janeiro
Tânia Maria Laporti Pinto	13 a 17 de janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

dezembro de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de

GLAUBER
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.12.26 10:23:26
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Publicado no Mural
da CMJN

26 / 12 / 24

Bertulano

Registrada nesta Secretaria em 26 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.12.26 10:24:11 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo